



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5648/2008

Folha Nº Luciana

LIDO

Em 30/10/08

K 17932

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5648/2008

Protocolo Legislativo para registro
CAS.

(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

30/10/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e da Secretaria de Obras do Distrito Federal a construção de uma Vila Olímpica no Setor Residencial Leste Buritis IV, ao lado da quadra 23, Cidade de Planaltina – DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e da Secretaria de Obras do Distrito Federal a construção de uma Vila Olímpica no Setor Residencial Leste Buritis IV, ao lado da quadra 23, Cidade de Planaltina – DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Antiga reivindicação da comunidade, a construção de uma Vila Olímpica naquela localidade, trará inúmeros benefícios para idosos, jovens e adultos, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento, bem como o estímulo à prática de esportes. Além disso a pratica de exercícios físicos possibilita a adoção de hábitos saudáveis, estimulando à vivência dos valores éticos e o convívio social.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2008.

Bernaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recd. em 28/10/08 às 16h30
8 23.243-2
Assinatura Matrícula